



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.681/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 15% (quinze por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **REGINALDO FERREIRA BARBOSA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: B971FB39
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011